



PORTARIA N. 005/2023

“Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo a participantes do município de Campo Grande/MS, na Oficina para Elaboração do Planejamento Estratégico do CRP14/MS 2023-2025”.

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da Oficina para Elaboração do Planejamento Estratégico do CRP14/MS 2023-2025 e

CONSIDERANDO que os/as representantes do município de Campo Grande/MS não fazem jus ao recebimento de diárias e precisam se locomover até o local da realização da oficina além de se alimentar durante todo o período;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor unitário de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos) aos participantes da referida oficina, que realizar-se-á no dia 01/04/2023, das 08:00 às 14:00 hrs, em Campo Grande/MS.

Art. 2º - Cada Ajuda de Custo corresponderá a um período de participação, sendo o pagamento de uma pelo período matutino e outra pelo período vespertino do dia 01/04/2022 (cada período corresponderá a 03 horas) – a ajuda de custo somente será paga após a assinatura da lista de presença por cada período – totalizando o máximo de 02 ajudas de custo por participante;

Art. 3º - O valor ora concedido fará face a despesas com locomoção de ida e volta até o local de realização da atividade e também para alimentação, não sendo aceito pedidos de ressarcimento futuros, inclusive através dos pedidos mensais de ajuda de custo.

Parágrafo único: O valor será pago através de transferência bancária nos respectivos dias e períodos, mediante recibo e assinatura de lista de presença.

Art. 4º - A ajuda de custo tratada nessa portaria somente se aplica aos participantes de Campo Grande/MS, aos demais participantes as despesas serão supridas com a diária recebida.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2023.

Walkes Jacques Vargas
Cons. Pres. do CRP 14.ª Região MS